



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

REGULAMENTO

BOLÃO ANABB COPA 2022

1. REALIZADORA

1.1. O BOLÃO ANABB COPA 2022 é uma ação realizada pela ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, empresa com sede e foro na cidade de Brasília/DF, localizada no SHC SUL CR Quadra 507 Bloco A Loja 15 – Asa Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.634.054.0001/71, doravante designada “ANABB” ou “Realizadora”.

1.2. O BOLÃO ANABB COPA 2022 não é uma ação contributiva, ou seja, o associado de qualquer natureza estará isento de realizar pagamentos para a campanha. A participação é gratuita a todos os associados da ANABB.

2. A AÇÃO

2.1. A ação **O BOLÃO ANABB COPA 2022** busca proporcionar entretenimento aos associados e atrair novos sócios. O regulamento estará disponível para acesso em www.anabb.org.br.



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

2.2. Para fins de participação na campanha, deverão ser observadas as condições constantes neste Regulamento.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. A campanha é exclusiva para os associados da ANABB em todas as categorias, funcionários da ativa e aposentados do Banco do Brasil, pensionistas e sócios parentes que vierem a se filiar à entidade.

3.2. Não poderão participar da campanha dirigentes de qualquer instância dos poderes da ANABB, funcionários da entidade e sócios parentes até 4º grau de dirigentes e funcionários.

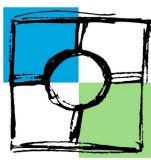
4. COMO PARTICIPAR

4.1. Os associados poderão dar palpites nos resultados de todos os jogos da Copa 2022, bem como apontar o campeão da competição.

4.2. Ao acessar o site www.anabb.org.br, o participante fará o aceite a este Regulamento no momento em que realizar o login com número de matrícula e senha e fazer a sua aposta.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. O associado será pontuado da seguinte maneira:



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

- 5 pontos: ao acertar o resultado de cada partida, ou seja, o vencedor ou o empate.
- 15 pontos: ao acertar o placar exato de cada partida, com o número de gols de cada equipe, e:
- 50 pontos: ao acertar o campeão da Copa 2022.

5.2. As apostas para cada partida poderão ser feitas até 1 hora antes do início de cada jogo.

5.3. A indicação de campeão da Copa do Mundo deverá ser feita no momento em que o participante realizar seu primeiro palpite.

5.4. O associado poderá realizar palpites em qualquer momento da competição. Somente serão contabilizados os palpites para os jogos futuros.

5.5. Ao final da Copa do Mundo, os 5 associados que somarem mais pontos serão declarados vencedores.

5.6. Em caso de empate no somatório dos pontos, o associado que tiver acertado mais resultados de jogos exatos será o vencedor.



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

5.7. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo critério de quem realizou a sua primeira aposta no sistema disponibilizado pela ANABB aos associados.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação começa com o valor de **R\$ 15.745,31**, ainda a ser deduzido o Imposto de Renda (IR), aumentando à medida que novos colegas se filiarem à ANABB, bem como de acordo com a participação dos atuais associados, seguindo a dinâmica abaixo:

6.1.1 Para cada associado novo contabilizado desde o dia 1º de outubro, o valor da 1º mensalidade de R\$ 52,31 será adicionado ao somatório do prêmio a ser dividido entre os cinco ganhadores.

6.1.2 Para cada associado que já pertença ao quadro social até 30 de setembro de 2022 e que participar da ação, a ANABB destinará R\$ 5,00 ao somatório do prêmio a ser dividido entre os cinco ganhadores.

6.2. Os valores arrecadados para o sorteio, o número de novos associados e o número de participantes serão atualizados às 10h de cada dia útil no Espaço do Associado, no site da ANABB (www.anabb.org.br).

6.3. Os cinco associados com maior pontuação entre todos os



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

participantes farão jus ao prêmio arrecadado de acordo com a seguinte dinâmica:

- 1º colocado: 50% do valor arrecadado;
- 2º colocado: 20% do valor arrecadado;
- 3º colocado: 15% do valor arrecadado;
- 4º colocado: 10% do valor arrecadado;
- 5º colocado: 5% do valor arrecadado.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. A ação tem vigência a partir de 11 de novembro de 2022 até a data da grande final da Copa, no dia 18 de dezembro de 2022.

7.2. As partidas das fases eliminatórias da competição serão liberadas no sistema para a realização dos palpites após a definição dos confrontos.

7.3. Os prêmios serão depositados na conta dos associados, no prazo de até 7 dias úteis após o término da Copa 2022.

Brasília, 11 de novembro de 2022